



Câmara Municipal de Campo Belo
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EM 01/09/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 60/2025

**Ao Plenário
Nesta**

Reiteração de solicitação ao Poder Executivo para a realização de obras de contenção de erosão em barranco situado nos fundos das residências localizadas na Rua Padre Vicente Rodrigues da Costa, no bairro Vila São Jorge Nova, no Município de Campo Belo - MG

O Presidente da Câmara Municipal, que subscreve o presente, com fundamento no **Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa**, e no **Artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**, e após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal Adalberto Ribeiro Lopes, o que se segue:

A presente iniciativa visa reforçar a solicitação de providências essenciais para a segurança e o bem-estar dos munícipes.

O problema da erosão no barranco localizado nos fundos das residências da Rua Padre Vicente Rodrigues da Costa, no bairro Vila São Jorge Nova, é uma preocupação constante da comunidade, perdurando há cerca de 20 anos e afetando diretamente 10 casas com risco de desabamento.

A urgência da situação demanda a execução de uma obra preventiva, como a construção de um muro de arrimo de aproximadamente 120 metros ou de uma barreira de contenção, sendo o período de estiagem atual propício para tais intervenções, a fim de evitar o agravamento dos riscos com a chegada das chuvas mais intensas.

Esta solicitação, reiterando as Indicações nº 194/2021 e nº 176/2025, é apresentada a pedido dos moradores da Vila São Jorge Nova, representados pelo Sr. Giovani da Silva, residente na Rua Padre Vicente Rodrigues da Costa, nº 266, os quais aguardam um posicionamento e providências efetivas por parte do Poder Público.

Para tanto, requer-se sejam informadas as seguintes questões cruciais e tomadas as seguintes providências:



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Qual o atual *status* da solicitação de obras de contenção de erosão na Rua Padre Vicente Rodrigues da Costa, no bairro Vila São Jorge Nova, reiterada pelas indicações acima citadas?
2. Quais as medidas e o cronograma previstos pelo Poder Executivo para a imediata execução das obras de contenção, como a construção de um muro de arrimo ou de uma barreira de contenção de aproximadamente 120 metros, considerando a necessidade de aproveitar o período de estiagem para evitar o agravamento da erosão?
3. Houve alguma análise técnica ou vistoria recente no local para dimensionar a extensão do problema e determinar a solução mais adequada para garantir a segurança das 10 residências em risco de desabamento, e quais foram os resultados?

Por fim, reitero a premente necessidade de resposta ao presente requerimento e a tomada de providências dentro do prazo legal estabelecido pelo **Artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG**, qual seja de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por no máximo mais 15 (quinze), se a complexidade exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, conforme a legislação vigente e as prerrogativas do Poder Legislativo.

Conto com a aprovação em Plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente para os devidos esclarecimentos e providências.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2025.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A presente iniciativa do Poder Legislativo fundamenta-se na essencial e indelegável função fiscalizadora que lhe é atribuída constitucionalmente e legalmente sobre as ações do Poder Executivo, configurando o Controle Externo da Administração Pública, conforme preconizam o **Artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica Municipal** e o **Artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa**.

Nestes dispositivos, encontra-se a prerrogativa expressa de que a Câmara Municipal, por meio de seus membros, tem o direito de requisitar informações e providências escritas de quaisquer autoridades municipais sobre temas específicos relacionados à sua competência, bem como solicitar providências que necessitem de deliberação do Plenário.

Neste prisma, este requerimento tem como objetivo primário materializar essa prerrogativa fiscalizatória, visando garantir a máxima transparência e a integral responsabilidade nas decisões administrativas que afetam de modo direto e profundo a vida dos cidadãos e a eficácia dos serviços públicos.

A justificativa para o presente requerimento baseia-se, portanto, na imperiosa necessidade de obter informações detalhadas e a efetivação de providências quanto à contenção da erosão na Rua Padre Vicente Rodrigues da Costa.

A segurança e a integridade das residências e das famílias na Vila São Jorge Nova são questões de saúde e bem-estar público que exigem atenção prioritária do Poder Executivo.

É dever do Poder Legislativo acompanhar a execução de obras essenciais para a infraestrutura e a segurança da comunidade, assegurando que as intervenções necessárias sejam conduzidas com estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A fiscalização do *status* e do cronograma das obras de contenção é crucial para o controle social e para que a população possa viver com a tranquilidade e a segurança que lhe são devidas, consolidando o compromisso desta Casa Legislativa com o interesse público e a proteção dos munícipes.